

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO EM NÍVEL AMBULATORIAL EM UNIDADE DE SAÚDE MUNICIPAL PARA OS PROGRAMAS DE SAÚDE PÚBLICA: ESPECIALIDADE – CIRURGIA GERAL: WOQUITON FERNANDES TEIXEIRA E INCENTIVO A CIRURGIA HOSPITALAR, Nº 193/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ, COMO CONTRATANTE E DE OUTRO LADO A EMPRESA PAULO SÉRGIO GONDIM CASTRO – ME, CNPJ: nº 18.358.437/0001-67, COMO CONTRATADA.**

**INEXIGIBILIDADE Nº 009/2017**

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA DE CAETITÉ**, inscrita no CNPJ nº 13.811.476/0001-54, neste ato representada por seu representante legal, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.418.640/0001-32, representado pela gestora Cynthia Lopes Abreu Marques, Secretária Municipal de Saúde, nomeada através do Decreto nº 002 de 02/01/2017, residente e domiciliada na Rua Santa Isabel, 153, Bairro Santa Rita, nesta cidade de Caetité, estado da Bahia, CEP 46.400-000, portadora da Carteira de Identidade nº 01767898-63 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 278.652.235-87, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado como Contratada: PAULO SÉRGIO GONDIM CASTRO – ME, CNPJ: nº 18.358.437/0001-67, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato de serviço de atendimento em nível ambulatorial em Unidade de Saúde Municipal para os Programas de Saúde Pública: Especialidade – Cirurgia Geral: Woqiton Fernandes Teixeira e Incentivo a cirurgia Hospitalar, Nº 193/2018, celebrado em 04 de Janeiro de 2018, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

**Considerando a necessidade do atendimento em nível ambulatorial em Unidade de Saúde Municipal para os Programas de Saúde Pública: Especialidade – Cirurgia Geral: Woqiton Fernandes Teixeira e Incentivo a cirurgia Hospitalar, nº 193/2018.**

Considerando que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

Considerando a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;

**Resolvem** aditá-lo mediante a condição seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica aditada a “CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO”: O presente contrato será prorrogado até a data de 31/12/2020.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supra citado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ-BA, 28 de Dezembro de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM  
CNPJ nº 13.811.476/0001-54  
Prefeito do Município de Caetité  
**Contratante**

CYNTHIA LOPES ABREU MARQUES  
CNPJ nº 11.418.640/0001-32  
Secretária Municipal de Saúde  
**Contratante**

PAULO SÉRGIO GONDIM CASTRO – ME  
CNPJ: nº 18.358.437/0001-67  
**Contratada**

Testemunhas: \_\_\_\_\_

1. \_\_\_\_\_  
CPF Nº

2. \_\_\_\_\_  
CPF Nº

**PREFEITURA DE**  
**CAETITÉ**  
*Governo Participativo*